



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto deste estudo técnico preliminar é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, visando a cobertura da frota oficial pertencente ao município de Major Vieira, fundo municipal de Saúde e corpo de bombeiros compreendendo veículos leves e caminhões conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

LOTE 01					
DESCRIÇÃO DO LOTE				VALOR TOTAL DO LOTE	
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, VISANDO A COBERTURA DA FROTA OFICIAL				R\$ 94.313,35	
ITE M	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	PREÇO UNIT/R\$	PREÇO TOTAL/R\$
1	CHEVROLET ONIX 10MT JOYE 80CV/1000 ANO/MODELO: 2018 PLACA: QJC 7705. CHASSI: 9BGKL48UOJB259836. RENAVAM: 0115657903	UND	1	R\$ 1.919,05	R\$ 1.919,05
2	CHEVROLET SPÍN 18 L PREMIER 111CV/1800 ANO/MODELO: 2024/25 PLACA: SXN3A46 CHASSI: 9BGJP7520SB155700 RENAVAM: 01414091556	UND	1	R\$ 2.280,03	R\$ 2.280,03



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



3	CHEVROLET SPÍN 18L AT PREMIER 111CV/1800 ANO/MODELO: 2023. PLACA: RXZ9H16. CHASSI: 9BGJP7520PB172115. RENAVAM: 01323002127	UND	1	R\$ 2.246,32	R\$ 2.246,32
4	CITROEN JUMPY EUROLAF, 11 LUGARES, DIESEL, TIPO VAN, ANO/MODELO: 2021. PLACA: RLA4F66. CHASSI: 9V7VBBHXGMA003352. RENAVAM: 1270885160	UND	1	R\$ 3.884,01	R\$ 3.884,01
5	FIAT ARGO ANO/MODELO: 2023/24. PLACA: RXYV4B01. CHASSI: 9BD358ATFRYN2787. RENAVAM: 01378146120	UND	1	R\$ 1.933,87	R\$ 1.933,87
6	FIAT ARGO 1.0 ANO/MODELO: 2022/23. PLACA: RXM2D96. CHASSI: 9BD358ACVPYM20091 RENAVAM: 1319746770	UND	1	R\$ 1.943,74	R\$ 1.943,74
7	FIAT ARGO 1.0 ANO/MODELO: 2022. PLACA: RYB6B45. CHASSI: 9BD358ACNNYL95988. RENAVAM: 01319269335	UND	1	R\$ 1.931,99	R\$ 1.931,99
8	FIAT ARGO 1.0 ANO/MODELO: 2022. PLACA: RYB6A75. CHASSI: 9BD358ACNNYL95967. RENAVAM: 1319251436	UND	1	R\$ 1.931,99	R\$ 1.931,99
9	FIAT ARGO 1.0 ANO/MODELO: 2022. PLACA: RYB6C15. CHASSI: 9BD358ACNNYL95129. RENAVAM: 1319270023	UND	1	R\$ 1.931,99	R\$ 1.931,99
10	FIAT ARGO 1.0 ANO/MODELO: 2023. PLACA: RXX5D61. CHASSI: 9BD358ACCPYM57273. RENAVAM: 01344525749	UND	1	R\$ 1.933,87	R\$ 1.933,87
11	FIAT ARGO DRIVE 1.0ANO/MODELO: 2018. PLACA: RYV4C61. CHASSI: 9BD358ATFRYN05615. RENAVAM: 01378148662	UND	1	R\$ 1.944,27	R\$ 1.944,27
12	RENAUT MASTER AMBULÂNCIA PRATA VIATURE A, 7 LUGARES, TIPO VAN, DIESEL ANO/MODELO: 2018/19. PLACA: QJN 8868. CHASSI: 93YMAFEXAKJ463420.	UND	1	R\$ 4.617,86	R\$ 4.617,86



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



	RENAVAM: 1168526687				
13	SPRINTER MERCEDES BENZ TCA AMBUL. TIPO VAN. ANO/MODELO: 2022/2023. RENAVAM 1323002127 PLACA RYJ8D12	UND	1	R\$ 4.955,21	R\$ 4.955,21
14	VW/ 18.260 MITREM B RENAVAM 01487018158 BOMBEIRO/DIESEL/VERMELHA ANO 2026/2026 PLACA TPO3D73	UND	1	R\$ 18.098,59	R\$ 18.098,59
15	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA: QHB4514 RENAVAM 1006248622	UND	1	R\$ 5.140,57	R\$ 5.140,57
16	VW/31.320 CRM 6X4 CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA: SXP6F89 RENAVAM 1419086275	UND	1	R\$ 5.698,74	R\$ 5.698,74
17	M.BENZ/ATEGO 2730 CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA: TQI4B74 RENAVAM 1498232849	UND	1	R\$ 5.590,84	R\$ 5.590,84
18	M.BENZ/ATEGO 2730 CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA: TPU0B57 RENAVAM 1459460399	UND	1	R\$ 5.590,84	R\$ 5.590,84
19	M.BENZ/ATEGO 2730 CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA: TPU0C97 RENAVAM 1459462715	UND	1	R\$ 5.590,84	R\$ 5.590,84
20	IVECO/EUROCARGO 230E24 CAMINHÃO PRANCHA PLACA: MIT5723 RENAVAM 329747916	UND	1	R\$ 7.081,28	R\$ 7.081,28
21	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX PLACA: MLD6B18 RENAVAM 505950235	UND	1	R\$ 1.904,34	R\$ 1.904,34
22	I/M.BENZ 417 TCA AMBUL 2025/2026 PLACA SXP6F55 RENAVAM 01443895617	UND	1	R\$ 4.254,78	R\$ 4.254,78
23	FIAT/ PALIO ESSENCE 1.6 ANO 2014/2014 RENAVAM 01007582976 PLACA QHB3834 / SC	UND	1	R\$ 1.908,35	R\$ 1.908,35

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Serão Necessários a apresentação de:
Certidão Federal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Certidão Estadual;
Certidão Municipal;
Cntd;
Fgts;
Atestado de Capacidade Técnica;

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Os quantitativos descritos foram baseados conforme as necessidades atuais e pontuais das secretarias, Fundo e Corpo de Bombeiros.

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejudicado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

II. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, feitos no período de até um ano anterior da data de divulgação do instrumento convocatório;

Justificativa: Ao iniciar as buscas por comparação orçamentária foi identificado vários orçamentos no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) qual foi possível identificar alguns orçamentos das seguintes Prefeituras (Águas Frias, Balneário Piçarras, Bandeirante, Bocaina do Sul, Lebon Régis, Iomerê e Atalanta) que poderiam ser utilizados pelo Município de Major Vieira.

IV. Pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Justificativa: Foi realizada pesquisa direta com duas empresas quais obtemos contatos na internet

ORÇAMENTOS			
DATA	NOME DA EMPRESA/ÓRGÃO	CNPJ	PROPOSTA (VALOR TOTAL)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



23/07/2026	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.	61.074.175/0001- 38	R\$ 70.128,61
16/07/2026	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	61.198.164/0001- 60	R\$ 20.993,06 (Somente Caminhão do Corpo de Bombeiros)

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A presente contratação visa assegurar a proteção do patrimônio público municipal, por meio da cobertura securitária dos veículos pertencentes ao Município de Major Vieira e ao Fundo Municipal de saúde e Corpo de Bombeiros.
- Busca-se reduzir os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, garantindo maior previsibilidade orçamentária e evitando despesas inesperadas.
- Pretende-se, ainda, assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante a rápida recuperação ou indenização dos bens sinistrados.
- Por fim, objetiva-se maior eficiência na gestão pública, com a transferência dos riscos à iniciativa privada, observando os princípios da economicidade e do interesse público.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

- Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, o princípio do parcelamento deve ser observado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No entanto, para a presente contratação de seguro de frota, optou-se pela não divisão do objeto, adotando-se o julgamento por Lote Único.
- A escolha pelo lote único justifica-se tecnicamente pela necessidade de uma gestão unificada da apólice, permitindo que a Administração tenha um controle centralizado de vigências, endossos e coberturas, o que garante maior eficiência administrativa e agilidade operacional.
- Sob o aspecto econômico, o agrupamento de todos os veículos em um único lote proporciona ganho de escala no valor do prêmio, resultando em preços globalmente mais vantajosos para o Município em comparação a uma licitação fragmentada, que reduziria o poder de negociação perante o mercado segurador.
- Ademais, a adoção do lote único assegura a padronização do atendimento de sinistros e da assistência 24 horas, evitando que a Administração tenha que lidar com diferentes centrais de atendimento e protocolos distintos para cada grupo de veículos, o que comprometeria a qualidade e a segurança do serviço.
- Dessa forma, resta demonstrado que a reunião do objeto em lote único é a solução que melhor atende aos interesses do Município de Major Vieira, garantindo a proposta mais econômica e a execução técnica mais segura e eficiente.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Busca-se reduzir os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, garantindo maior previsibilidade orçamentária e evitando despesas inesperadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



- Pretende-se, ainda, assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante a rápida recuperação ou indenização dos bens sinistrados.
- Por fim, objetiva-se maior eficiência na gestão pública, com a transferência dos riscos à iniciativa privada, observando os princípios da economicidade e do interesse público.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Cada Secretaria ficara responsável por designar um fiscal.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental relevante com essa contratação. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Major Vieira SC, 23 de julho de 2026

Aline Krisan
Secretária De Administração e Gestão

Dionei Morante
Secretário De Obras e Viação

Joana Santos Nascimento
Secretária de Saúde

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal